



EDITAL Nº 02/2024 DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2024

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica 2024, designada pelo Conselho do Departamento Acadêmico de Arqueologia, *Campus* de Porto Velho, torna pública a abertura do processo de seleção para monitores(as) do Curso de Bacharelado em Arqueologia.

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: Núcleo de Ciências Humanas / *Campus* José Ribeiro Filho

Departamento: Departamento Acadêmico de Arqueologia (DARQ)

Disciplinas:

DAA00396 Práticas de Campo em Arqueologia I

DAA00401 Práticas de Campo em Arqueologia II

Número de vagas: 01 bolsista e 01 voluntária

Disciplinas:

DAA00397 Práticas de Laboratório em Arqueologia I

DAA00402 Práticas de Laboratório em Arqueologia II

Número de vagas: 01 bolsista e 01 voluntária

2. OBJETIVO DA MONITORIA

A Monitoria ocorre em disciplinas de graduação presencial e tem como objetivos: favorecer a participação dos/as alunos/as na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica; incentivar a melhoria do processo ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos/as e professores/as; minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas; proporcionar melhoria na qualidade do ensino; oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas; oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente; aprofundar o conhecimento dos monitores sobre o conteúdo da disciplina.



3. INSCRIÇÕES

Período: **20/02/2024 a 29/02/2024**

Horário: inscrições serão recebidas até as **12h do dia 29/02/2024**

Local: e-mail do Departamento de Arqueologia - arqueologia@unir.br

Documentação: Ficha de inscrição (Anexo 1), Atestado de matrícula, Histórico escolar e Currículo Lattes atualizado.

Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital

Divulgação das inscrições: **29/02/2024** (em www.arqueologia.unir)

Recurso às inscrições homologadas: **01/03/2024** (em www.arqueologia.unir)

Divulgação da avaliação dos recursos: **às 9h do dia 02/03/2024** (em www.arqueologia.unir)

4. DOS REQUISITOS

Es candidatas às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- c) apresentar Declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
- d) apresentar Declaração de não acúmulo de bolsa;
- e) Currículo Lattes atualizado;

5. DAS ATRIBUIÇÕES DA MONITORA / DO MONITOR

- a) auxiliar o/a professor/a na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;
- b) auxiliar o/a professor/a na orientação de alunos/as, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- c) auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios



laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor/a;

- d) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do/da professor/a da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES

- a) cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos, proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;
- b) exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;
- c) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o/a Professor/a Orientador/a, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
- d) manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor, formulário 04;
- e) prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09;
- f) informar por escrito ao/a Professor/a Orientador/a as dificuldades encontradas pelos/pelas alunos/alunas que são acompanhados pelo/pela monitor/monitora, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina;
- g) em caso de renovação, entregar ao/a Professor/a Orientador/a, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;
- h) manter o Currículo Lattes atualizado;

7. DOCUMENTAÇÃO

- a) Atestado de matrícula;
- b) Histórico escolar;
- c) Currículo Lattes atualizado.



8. DAS PROVAS

Prova oral e escrita (carta de intenção)

Data: 02/03/2024

Horário: 10h às 12h

Local: Sala Rio da Dúvida (Bloco 4E) – *Campus* José Ribeiro Filho

Resultado parcial das provas: às 14h do dia 02/03/2024 (em www.arqueologia.unir)

Recurso: 03/03/2024 (divulgação em arqueologia@unir.br)

Resultado Final: 04/03/2024 (divulgação em www.arqueologia.unir)

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As ementas das disciplinas para as quais foram disponibilizadas vagas para Monitoria encontram-se abaixo:

DAA00396 Práticas de Campo em Arqueologia I

DAA00401 Práticas de Campo em Arqueologia II

As disciplinas em questão visam o entendimento teórico e prático das metodologias e técnicas de campo em arqueologia: Definições e problemas do conceito de sítio arqueológico, a evidência arqueológica, o contexto arqueológico; Arqueologia de Campo: principais linhas de abordagem nas práticas de campo em arqueologia. Métodos oportunistas, extensivos, assistemáticos e sistemáticos de levantamento e prospecção de sítios arqueológicos em superfície e subsuperfície; Técnicas de amostragem; Delimitação, documentação, cadastro e avaliação de sítios arqueológicos; Práticas de escavação (quadrículas, trincheiras, sondagens e áreas abertas) e de documentação de escavações (descrições, desenhos, fotografias, vídeos e coleta de materiais e amostras); Princípios de estratigrafia e análises dos processos de formação dos registros arqueológicos; Manutenção dos sítios após as escavações; Publicação de atividades de levantamento, prospecção e escavação e Manejo de equipamentos de registro (iniciação ao registro fotográfico, fotointerpretação, registros gráficos de campo, posicionamento global por satélite etc.).

Referências Bibliográficas

BICHO, N. F. **Manual de arqueologia pré-histórica**. Lisboa: Edições 70, 2006.

DOMINGO, I.; BURKE, H.; SMITH, C. **Manual de campo del arqueólogo**. Barcelona: Ariel,



2007.

DAA00397 Práticas de Laboratório em Arqueologia I

DAA00402 Práticas de Laboratório em Arqueologia II

As disciplinas práticas de Laboratório são voltadas para a abordagem das práticas curatoriais arqueológicas em laboratório. A curadoria, no âmbito dos Museus e Instituições de Guarda e Pesquisa, compreende uma cadeia ou ciclo completo de procedimentos de salvaguarda e comunicação das coleções e acervos, incluindo coleta, manuseio, transporte, limpeza, interpretação, conservação preventiva, restauro, registro, análise, acondicionamento, ações educativas, exposições, entre outras, buscando promover a sua preservação. Na pesquisa arqueológica, o processo curatorial tem início no planejamento das atividades de campo, com continuidade durante as intervenções e coletas dos materiais, transporte, limpeza, marcação, catalogação, inventário, análise, acondicionamento, salvaguarda e extroversão das coleções, as quais são formadas pelos materiais arqueológicos e toda documentação associada. Envolve a ação de uma equipe interdisciplinar, das áreas da Arqueologia, Conservação e Museologia, bem como a participação comunitária. Durante as escavações, são coletados materiais arqueológicos com propriedades físicas e características muito distintas, entre eles líticos, cerâmicas, ossos faunísticos, vegetais carbonizados, remanescentes humanos, amostras de sedimento, louças, vidros, metais, entre outros, os quais exigem cuidados específicos. Na disciplina em questão serão abordadas as práticas curatoriais arqueológicas em laboratório, com foco no manuseio, embalagem, transporte, limpeza e acondicionamento, problematizando a necessidade de estudos para a adoção de procedimentos curatoriais adequados nos diferentes contextos arqueológicos.

Referências Bibliográficas

- BRUNO, Maria Cristina O. Definição de Curadoria - os caminhos do enquadramento, tratamento e extroversão da herança patrimonial. *In*: JULIÃO, L.; BITTENCOURT, J. N. (Org.). **Caderno de Diretrizes Museológicas 2**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais, 2008.
- DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA. UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. **Protocolo de recebimento de material arqueológico para guarda na Reserva Técnica do Departamento de Arqueologia da UNIR**. Porto Velho, 2018.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Portaria n. 196**, de 18 de maio de 2016. Brasília, DF, 2016.
- VASCONCELOS, Mara Lúcia Carrett.; GRANATO, Marcus. A noção de Integridade aplicada



a conservação e restauro de bens culturais móveis: alguns antecedentes e desdobramentos. **Rev. CPC**, São Paulo, n. 23, p. 93-113, jan./jul. 2017.

10. DA SELEÇÃO

No exame das/dos candidatas/os serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o/a monitor/a irá atuar, cabendo a cada examinador/a atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);
- b) na análise do histórico escolar serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador/a atribuir-lhes uma nota de zero (0) a cem (100).
- c) a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos/as examinadores/as com análise do rendimento escolar;
- d) será considerada/o classificada/o no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica a/o candidata/o que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;
- e) no caso de empate, terá preferência aquela/e que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquela/e que apresentar maior coeficiente de rendimento;
- f) a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador/a em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2024.



EDITAL Nº 02/2024 DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2024


ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Data de nascimento:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			n.:
Bairro:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Telefone:		E-mail:	
2 – DADOS ACADÊMICOS			
Curso:	Matrícula:	Período:	
3 – DISCIPLINAS QUE DESEJA CONCORRER			
<p>() DAA00396 Práticas de Campo em Arqueologia I DAA00401 Práticas de Campo em Arqueologia II</p> <p>() DAA00397 Práticas de Laboratório em Arqueologia I DAA00402 Práticas de Laboratório em Arqueologia II</p>			
4 – DECLARAÇÃO DA(O) ALUNA(O)			
<p>Declaro que a conclusão do curso está prevista para o _____ semestre de _____, que não exerço outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade, e que obtive aprovação na disciplina objeto deste Processo Seletivo, responsabilizando-se pelas informações acima.</p> <p style="text-align: right;">Porto Velho, _____ de _____ de 2024.</p> <p>Assinatura da(o) discente:</p>			



EDITAL Nº 02/2024/DARQ

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2024

PLANO DEPARTAMENTAL DE MONITORIA (FORMULÁRIO N. 01)	
Unidade/ <i>Campus</i> : Núcleo de Ciências Humanas / <i>Campus</i> José Ribeiro Filho	
Departamento: Arqueologia	
Número de vagas oferecidas: 02 bolsistas 02 voluntários	
Número total de disciplinas oferecidas pelo Departamento: 2	
Número total de turmas oferecidas pelo Departamento: 6	
Número de docentes por turma: 1	
Disciplinas em que os monitores atuarão e número de alunos por disciplina: 1. DAA00396 Práticas de campo em Arqueologia I DAA00401 Práticas de campo em Arqueologia II (01 Bolsista e 01 voluntária) 2. DAA00397 Práticas de Laboratório I DAA00402 Práticas de Laboratório II (01 Bolsista e 01 voluntária)	
Nome das professoras orientadoras e produção acadêmica: 1) Dra. Juliana Rossato Santi (http://lattes.cnpq.br/9708851309895969) 2) Dra. Silvana Zuse (http://lattes.cnpq.br/1941057398860018)	
Justificativa: Conforme previsto nos programas das referidas disciplinas, seus conteúdos estão voltados para as práticas que envolvem técnicas de escavação e identificação, curadoria e análise dos diferentes tipos de materiais arqueológicos, entre eles os cerâmicos, líticos, arqueobotânicos, zooarqueológicos, vidros, louças e metais, que são encontrados nos sítios arqueológicos da região e compõem o acervo da Reserva Técnica do DARQ/UNIR.	
Porto Velho, 20 de fevereiro de 2024.	
<p>Documento assinado digitalmente  ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA Data: 20/02/2024 16:46:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Chefe do Departamento de Arqueologia Portaria n. 656/2023/GR/UNIR de 12/09/2023</p>	



6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

O desempenho do(a) Monitor(a) será avaliado constantemente pela professora orientadora, por meio da delegação de tarefas relacionadas às atividades propostas nos itens 3 e 5. Entre estas tarefas, destacam-se a organização dos equipamentos de campo, a participação nas atividades de campo, laboratório e gabinete, e o auxílio aos(às) técnicos(as) e aos(às) discentes das disciplinas DAA00396 Práticas de Campo em Arqueologia I e DAA00401 Práticas de Campo em Arqueologia II.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2024.

Juliana Renato Santi
Professora Orientadora



EDITAL Nº 02/2024/DARQ
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2024

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR
(FORMULÁRIO N. 3)

1. OBJETIVOS

Auxiliar o desenvolvimento das atividades práticas das disciplinas **DAA00397 Práticas de Laboratório I** e **DAA00402 Práticas de Laboratório II**, ministradas nos semestres 2024-1 e 2024-2. Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Arqueologia da Universidade Federal de Rondônia (DARQ/UNIR), principalmente na organização e controle das condições da Reserva Técnica, dos laboratórios, quarentena e sala expositiva, visando a conservação do acervo e acesso pelos estudantes e comunidade em geral.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Em consonância com os objetivos expostos acima, o(a) Monitor(a) deverá auxiliar a professora orientadora, os(as) técnicos-administrativos(as) e os(as) discentes nas atividades práticas das disciplinas DAA00397 Práticas de Laboratório I e DAA00402 Práticas de Laboratório II.

Conforme previsto nos programas das referidas disciplinas, seus conteúdos estão voltados para a identificação, práticas curatoriais em laboratório e análise dos diferentes tipos de materiais arqueológicos, entre eles os cerâmicos, líticos, arqueobotânicos, zooarqueológicos, vidros, louças e metais, que são encontrados nos sítios arqueológicos da região e compõem o acervo da Reserva Técnica do DARQ/UNIR. As práticas curatoriais envolvem a higienização, numeração, acondicionamento, inventário e documentação, buscando promover a conservação do acervo arqueológico. Essas atividades são desenvolvidas nos espaços de laboratório, utilizando ferramentas, instrumentos e materiais específicos para os distintos tipos de materiais. A análise envolve a escolha de métodos e técnicas de acordo com as concepções teóricas, os objetivos da pesquisa e as propriedades físicas dos materiais. Têm como objetivo principal a análise da variabilidade nas tecnologias para a compreensão dos modos de vida das populações que ocuparam a Amazônia desde há pelo menos 12.500 anos até o presente.

Para tanto, serão discutidas bibliografias que abordam as diferentes temáticas, em consonância com atividades práticas em laboratório, visando facilitar o aprendizado dos estudantes do curso de Arqueologia. Em laboratório os(as) estudantes terão contato com materiais arqueológicos, como líticos lascados e polidos, fragmentos de vasilhas cerâmicas de diversas tradições tecnológicas e amostras de terra preta arqueológica.

O(A) monitor(a) prestará auxílio na curadoria, preparo e guarda dos respectivos materiais arqueológicos, na reserva técnica, nos laboratórios didáticos, espaço de quarentena e sala expositiva do curso de Arqueologia, bem como nas atividades de manutenção e organização dos equipamentos e materiais utilizados na observação adequada e análise dos atributos dos referidos materiais arqueológicos, como lupas binoculares, luminárias, paquímetros, ábacos, código *Munsel*, fichas de escavação, de curadoria e análise, etiquetas, embalagens plásticas, câmeras fotográficas, etc. Durante as aulas o(a) monitor(a) auxiliará no manuseio dos materiais arqueológicos, equipamentos e documentação como fotos e fichas de campo e laboratório.

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR / A MONITORA

A monitora / O Monitor deverá prestar auxílio nas seguintes atividades:

1. Organização, manutenção e conservação dos equipamentos de laboratório;
2. Organização e guarda dos materiais arqueológicos na Reserva Técnica;
3. Organização da documentação dos registros das escavações e das atividades em laboratório;
4. Auxiliar na manutenção da exposição dos materiais arqueológicos na sala expositiva do DARQ, utilizada nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso.



4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

Através de discussões de textos e das atividades práticas se buscará promover a reflexão em torno das ações integradas de conservação dos materiais arqueológicos, iniciadas em campo e continuadas no laboratório, incluindo procedimentos adequados de escavação e coleta, transporte, higienização, numeração, catalogação, embalagem, acondicionamento, manipulação e documentação.

Na reserva técnica, laboratórios didáticos e sala expositiva do curso de Arqueologia serão armazenados, inventariados e expostos os materiais arqueológicos como líticos lascados e polidos, cerâmicas, carvões e fragmentos ósseos. O manuseio e/ou observação dos referidos materiais facilitará a compreensão da bibliografia da disciplina, que aborda os padrões de assentamento, tamanho, forma e estratigrafia de sítios arqueológicos, tecnologias de lascamento (unipolar, bipolar, pressão) de rochas em matérias-primas variadas (quartzo, sílex, granito, arenito, etc.), tipologias de artefatos líticos lascados e polidos, descrição de sedimentos em relação a cor (código *Munsell*), textura e consistência, tecnologias cerâmicas de diferentes tradições, cujas vasilhas apresentam diferentes tipos de pasta (além da argila podem ocorrer diferentes tipos de minerais, caraipé, cauxí, concha moída, etc.), acabamentos de superfície (alisamentos, polimentos, brunidura, pinturas, incisões, apliques) e formas (simples, infletidas, compostas, complexas, etc.).

5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

As atividades do(a) Monitor(a) serão acompanhadas de acordo com o cronograma abaixo:

Atividades	2024								
	abr.	maio.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
Organização e manutenção dos equipamentos de laboratório	x				x	x			x
Práticas curatoriais com os materiais e coleções arqueológicas na reserva técnica e laboratórios didáticos		x	x	x		x	x	x	x
Organização e arquivo dos registros de laboratório			x	x	x			x	x
Organização do espaço, equipamentos e amostras de materiais arqueológicos para as aulas práticas laboratório	x	x			x	x			x

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

O desempenho do(a) Monitor(a) será avaliado constantemente pela professora orientadora, por meio da delegação de tarefas relacionadas às atividades propostas nos itens 3 e 5. Entre estas tarefas, destacam-se os auxílios na organização e acondicionamento dos materiais arqueológicos, organização e manutenção dos equipamentos e da documentação, que serão utilizadas em aula. Não obstante, é provável que a professora orientadora delegue outras tarefas ao(a) monitor(a) além das previstas neste plano de trabalho.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVANA ZUSE
Data: 20/02/2024 16:45:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professora Orientadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
(Anexo IV à Resolução n. 560/CONSEA)

REGISTRO DE MONITOR
(FORMULÁRIO N° 04)

Tipo de Monitoria:

() Voluntário () Bolsista

Dados Pessoais:

Nome: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Email: _____ Fone: _____

RG: _____ CPF: _____

C/C N°: _____ Agencia: _____ Banco: _____

(somente bolsista)

Dados Acadêmicos

Unidade/Campus: _____

Departamento: _____

Disciplina: _____

Prof. Orientador: _____

Curso: _____ Período: _____

N° de Matrícula: _____

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor

OBS: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
(Anexo V à Resolução n. 560/CONSEA)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA
(FORMULÁRIO N. 05)

Eu, _____
aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____
_____, Identidade n. _____,
estado civil _____, CPF n. _____,
residente à rua _____
n° _____, bairro _____
telefone _____, e-mail _____,
declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para exercer o Programa de
Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia,
responsabilizando-se pelas informações acima.

Porto Velho, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
(Anexo VI à Resolução n. 560/CONSEA)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA
(FORMULÁRIO N. 06)

Eu, _____
matriculado(a) sob o nº _____, no _____ período do
Curso de _____, ciente dos termos do Artigo 20
da Resolução nº 560/CONSEA, de 08 de agosto de 2023, declaro **não** estar vinculado a
nenhum programa de bolsas internas e/ou externas.


O declarante acima identificado fica notificado e concorda em assumir toda a
responsabilidade de quaisquer consequências relativas à inobservância deste dispositivo
legal.

Porto Velho, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Monitor(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
(Anexo VII à Resolução n. 560/CONSEA)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	PROGRAMA DE MONITORIA ATESTADO DE FREQUÊNCIA (MENSAL)	Referente ao mês/ano _____
<input type="checkbox"/> Bolsista <input type="checkbox"/> Voluntário(a)		
Nome do(a) Monitor(a): _____		
Curso: _____		Área da Monitoria: _____
Nome do(a) Orientador(a): _____		
Participação do(a) Monitor(a) nas Atividades: BOA () REGULAR () RUIM ()		

DIA	ASSINATURA	Nº DE HORAS	VISTO ORIENTADOR(A)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
(Anexo VIII à Resolução n. 560/CONSEA)

RELATÓRIO DE ATIVIDADE MENSAL
(FORMULÁRIO N. 08)

Cite resumidamente as atividades neste período de acordo com o Plano de Trabalho

Em ____/____/____. Obs.: Carimbo e ciência do Chefe de Departamento	_____ Assinatura Monitor(a)	_____ Assinatura Orientador(a)
---	--------------------------------	-----------------------------------